PORTARIA Nº 8056/2025

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	12/06/2025	1
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	23/06/2025	3
LEANDRA APARECIDA PESSOA DE LIZ	24/06/2025	2
ERNANDA ASSINK SOUZA	25/06/2025	1/2
GRAZIELLE HEMKEMAIER	25/06/2025	1
LUANA JANAINA VIEIRA SIOFF	01/07/2025	1
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	01/07/2025	2
DAYANI CAPISTRANO	01/07/2025	1/2
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	03/07/2025	1/2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	03/07/2025	1
LEANDRA APARECIDA PESSOA DE LIZ	04/072025	1/2
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	07/07/2025	1
GRAZIELLE HEMKEMAIER	10/07/2025	1/2
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	10/07/2025	1
ANA MARIA ZONATO	11/07/2025	1
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	11/07/2025	1
BRUNA CORDOVA DE LIZ	11/07/2025	1
SILVANE TEIXEIRA DE LIZ	11/07/2025	1
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	14/07/2025	1
CELIO DA CRUZ STRAUBEL	17/07/2025	1
FERNANDA GISELLE SILVA	17/07/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 22 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal